CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ 14.645.162/0001-91, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade de apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico administrativo da Universidade Federal da Bahia e da Universidade do Recôncavo da Bahia, entre outros.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, fundada em 13 de novembro de 1980, com sede na Rua Professor Edgard Mata, 128, Ondina, 40.170-140, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB